



Estado do Amazonas  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
Procuradora Elizângela Lima Costa Marinho

Ofício nº 11/2012-5ª PROCURADORIA-ELCM/MPC.

Manaus, 8 de fevereiro de 2011.

Ao Senhor  
**Prefeito Fullvio da Silva Pinto**  
Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva

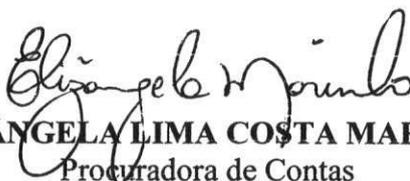
Assunto: Processo administrativo

Senhor Prefeito,

Cumprimento-a cordialmente e, considerando a competência do Tribunal e deste Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado, bem como, de apreciar e emitir parecer sobre as contas prestadas anualmente pelos gestores estaduais, requisito que remeta a esta 5ª Procuradoria/TCE-AM, **no prazo de 30 dias, cópia do Processo Administrativo referente ao Contrato nº 001/2012**, celebrado com a empresa M.M.S. de Brito Campos - EPP, após dispensa de licitação, no valor de R\$ 79.500,00, visando a prestação de serviços wireless e internet pelo prazo de 12 (doze) meses.

Destaca-se que esta requisição preliminar tem fundamento no art. 93 c/c o art. 88, parágrafo único, alínea a, da CE/89 e nos arts. 116, parágrafo único da Lei Orgânica do TCE-AM, 55 da Resolução nº 04/2002-RI-TCE e 11, da Portaria nº 05/2010-MPC/TCE-AM, cujo não atendimento ou resposta insatisfatória acarretará representação a esta Corte de Contas.

Atenciosamente,

  
**ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO**  
Procuradora de Contas

Secretaria Geral
<b>RECEBIDO</b>
Entrada 09/02/12

Assinatura